



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA Nº. 59807271/2023

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 59807271/2023, referente ao produto: Queijo Mussarela, marca: Minerbom; data de fabricação: TODAS; data de validade: TODAS; lote: TODOS, que constem as seguintes informações na rotulagem: Fábrica de Laticínios Mineiro LTDA, Via acesso km 02 - Pontes e Lacerda - MT, CEP: 78.250-000, CNPJ: 01.892.702/0001-90, Registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA SOB Nº 0001/3085, pelo fato de utilizar indevidamente o número de registro do SIF 3085 pertencente a outra empresa, Laticínios Paladar Mineiro LTDA ME - localizada na Rua São Judas Tadeu nº 345 - Sarzedo/MG; pelo fato de não ter registro no órgão de agricultura competente e não veicular informações que possibilitem a identificação adequada do produtor, representando risco à saúde da população, considerando que o fabricante e o local de produção são desconhecidos.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2023.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia**, **Superintendente**, em 03/02/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59973324** e o código CRC **003773E9**.